



Caros Jornalistas

Data
12/09/2022

ASSUNTO: Aviso de Greve e manifestação – Agentes da Polícia Municipal

I – GREVE

O “SNPM – Sindicato Nacional das Polícias Municipais”, vem por este meio comunicar à imprensa e outros órgãos de comunicação nacional que, nos termos do artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos do artigo 394º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, declarou uma greve de âmbito nacional, com início a partir das 00h00 do próximo dia 14 de setembro de 2022 e término às 24h00 desse mesmo dia, abrangendo todos os trabalhadores integrados na carreira de Polícia Municipal e adstritos a quaisquer Municípios que possuam Polícia Municipal, e revestirá a forma de ausência ao trabalho durante todo o período de funcionamento.

O SNPM comunica ainda que nesse mesmo dia irá organizar uma manifestação junto à residência oficial do primeiro-ministro.

A concentração será no Largo de Santos, pelas 11h30 da manhã, de onde várias centenas de agentes de Polícia Municipal partirão até ao local indicado *supra*, por volta das 12h00, em marcha de protesto, manifestando-se e entregando um caderno reivindicativo.

II – FUNDAMENTOS

A greve e manifestação ora convocada, tem como objetivo expressar a profunda indignação e revolta sentidas pelos agentes de Polícia Municipal, pelo desrespeito e menosprezo que os responsáveis do governo demonstraram, mais uma vez, pelo pessoal da carreira de Polícia Municipal do regime geral, aquando da valorização salarial aplicada aos funcionários públicos no passado mês de agosto, aumentando o salário do pessoal em início da carreira de assistente técnico, em cerca de 47,55 euros,

com retroativos reportados a janeiro do presente ano, deixando para trás os agentes de Polícia Municipal de 2.ª classe que auferem o seu vencimento pelo mesmo índice salarial.

Com esta atitude, o governo aplicou o golpe de misericórdia à carreira de Polícia Municipal do regime geral, que se encontra moribunda, há mais de duas décadas, desvalorizando-a por completo, colocando agentes de autoridade a trabalhar com um salário que dista do ordenado mínimo, apenas 4,69 euros. O SNPM considera esta medida um atentado ao direito de igualdade previsto na CRP.

Importa referir, que, para a profissão de agente de Polícia Municipal, além das mesmas habilitações académicas exigidas aos assistentes técnicos, é necessário um curso de formação profissional específico, executando funções de muito maior risco, exigência física e técnica.

Lembremo-nos, de um passado recente, a fundamental contribuição das Polícias Municipais no controlo da pandemia por Covid 19, em que não houve um único agente que não estivesse empenhado nessa missão, aos quais nunca foi autorizado o regime de teletrabalho.

Ab initio, que os respetivos responsáveis políticos, nos sucessivos governos PS, têm demonstrado um absoluto descaso relativamente aos graves problemas que afetam a carreira de Polícia Municipal, não obstante as diversas propostas e reivindicações apresentadas pela direção do SNPM.

Nas múltiplas reuniões tidas com o governo, o SNPM teve a oportunidade de apresentar os profundos e prementes problemas com que os profissionais deste setor se debatem diariamente, provocados pela ausência de um estatuto policial próprio, uma carreira especial devidamente hierarquizada e os índices salariais absolutamente desadequados e indignos, face ao conteúdo funcional destes profissionais (desde 2009 que a carreira de Polícia Municipal mantém o estatuto de carreira não revista, com os notórios prejuízos daí inerentes).

Esta forma de protesto, tem ainda como objetivo demonstrar a profunda indignação que o pessoal da carreira de Polícia Municipal sente pela grave violação do direito de igualdade que o governo insiste em manter em relação ao regime especial das polícias municipais de Lisboa e Porto que, tendo em comum com as restantes a mesma Lei-quadro (Lei n.º 19/2004, de 20 de Maio), por os seus quadros serem oriundos da Polícia de Segurança Pública, têm um estatuto Policial que é um autêntico abismo em relação às Polícias Municipais do regime geral, no que diz respeito a direitos fundamentais dos trabalhadores, como a igualdade de salários, segurança laboral e regalias.

A direção do SNPM considera que manter um regime especial paralelo ao regime geral, não pode ter como fundamento, meramente, o estatuto dos funcionários, pelo qual as regalias de um estatuto se projeta nos prejuízos do outro, revelando uma atitude, por parte do governo Português, altamente discriminatória, que não tem semelhança em toda a União Europeia.

A direção do SNPM alarga, ainda, o seu agastamento pelo desrespeito que o Governo tem votado às Câmaras Municipais e às estruturas de Comando das Polícias Municipais, que se exprime por uma inação flagrante do seu dever de legislar as matérias referidas *supra*. A atitude omissa elencada cria, igualmente, uma manifesta dificuldade nas funções de gestão e comando da atividade das Polícias Municipais, pois as mesmas têm de ser levadas a cabo num quadro normativo incompleto e desadequado.

A dificuldade de gestão e comando das Polícias Municipais, por maioria das vezes, com o fito de alcançar o interesse público, determina a adoção de soluções sem respaldo normativo, no esforço de colmatar as lacunas e soluções inadequadas da legislação em vigor, o que, por seu turno, cria um ambiente de tensão permanente entre os trabalhadores integrados na carreira de Polícia Municipal e as respetivas entidades empregadoras públicas, e um claro desgaste político.

No sentido de acabar com esta desigualdade, o SNPM, antes do final da anterior legislatura, enviou aos responsáveis do governo (MAI) um projeto de regulamentação do estatuto, carreira, regime disciplinar, sistema de avaliação, atualização remuneratória e respetivas migrações. Apesar desta proposta ter sido solicitada pelo MAI, a mesma não foi objeto de discussão, em virtude de o MAI considerar inoportuno, por força da demissão do governo, apontando, para uma nova oportunidade, caso o governo fosse reeleito. Facto é, que apesar do resultado das eleições e dos diversos pedidos de reuniões que o SNPM tem solicitado, o governo ainda não demonstrou qualquer disponibilidade para negociar esta matéria.

Por todo o exposto, o SNPM apresenta ao governo as seguintes reivindicações:

- A equiparação imediata dos salários dos agentes de 2.ª classe ao dos assistentes técnicos;
- Regulamentação do Estatuto de Agente de Polícia Municipal;
- Regulamentação de uma carreira especial e sua hierarquização;
- Valorização remuneratória, por via da revisão dos índices salariais e criação de subsídios de condição policial;
- Bonificação, em tempo, para efeitos de aposentação ou reforma, relativamente aos anos de serviço;
- Estatuto de profissão de desgaste rápido;
- Regime de isenção de uso e porte de arma em serviço e fora dele;
- Fim à desigualdade do modelo da Polícia Municipal de Lisboa e Porto e criação de um regime geral único a nível nacional;

Informamos, ainda, que os dirigentes do SNPM se encontram disponíveis para participar em qualquer tipo de programas televisivos e emissões rádio ou outras, que permitam explicar os motivos da manifestação em causa, e retratar a atividade policial mais barata da Europa.

Contactos:

Presidente: Pedro Oliveira – 91 672 07 71

Vice-Presidente: Marco Santos – 96 411 96 26

Outros dirigentes: Paulino Freitas – 93 623 72 40

Pedro Magalhães – 93 930 08 19

Paulo Alves – 91 665 53 14

O Presidente do Sindicato Nacional das Polícias Municipal

Pedro Oliveira